

PORTARIA Nº 1.528, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

*Exonerar o servidor **Diego de Amorim Soares** ocupante do cargo de conselheiro tutelar em razão de decisão em Processo Administrativo Disciplinar.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Processo Administrativo Disciplinar n. 01/2017-CMDCA, pela aplicação da penalidade de destituição do cargo de Conselheiro Tutelar, prevista no art. 89, III da Lei Municipal n. 1999 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:


Art. 1º Exonerar o servidor **DIEGO DE AMORIM SOARES**, matrícula n. 6172, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 07 de dezembro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Marcia Anita Cerutti Piccoli Bergamann
Secretária Municipal de Assistência Social

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.